Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 5ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: SESSÃO ORDINÁRIA
Abertura: 05/02/2025 - 19:00
Encerramento: -

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Situação
1 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 3 de 2025 **Processo**: - **Autor**: José Francisco Matos e Silva - PREFEITO MUNICIPAL	"Inclui os artigos 143-A, _143-B e 143-C ao Titulo V- DAS DISPSIÇÕES FINAIS da Lei Complementar 46/2024 - Código Sanitário Municipal."	Matéria inclusa no Expediente do Dia
2 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 4 de 2025 **Processo**: - **Autor**: José Francisco Matos e Silva - PREFEITO MUNICIPAL	"Inclui os parágrafos 1°, 2° e 3° ao artigo 171 da Lei Complementar n 48/2024 - Código de Obras Municipal."	Matéria inclusa no Expediente do Dia
3 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 5 de 2025 **Processo**: - **Autor**: José Francisco Matos e Silva - PREFEITO MUNICIPAL	"Dispõe sobre as regras para instauração e julgamento de processo administrativo para apurar infrações sanitárias"	Matéria inclusa no Expediente do Dia
4 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 53 de 2024 **Processo**: - **Autor**: José Francisco Matos e Silva - PREFEITO MUNICIPAL	"Dispõe sobre a concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências"	Matéria inclusa no Expediente do Dia
5 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 65 de 2024 **Processo**: - **Autor**: José Francisco Matos e Silva - PREFEITO MUNICIPAL	"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM OS MUNICÍPIOS DA COMARCA DE ANDRELÂNDIA, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO, COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS".	Matéria inclusa no Expediente do Dia
6 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 2 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Reinaldo Ribeiro Nunes	"Dispõe sobre a revisão anual salarial dos servidores do legislativo municipal de Bom Jardim de Minas, e dá outras providências".	Matéria inclusa no Expediente do Dia
7 - PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 2 de 2025 **Processo**: - **Autor**: Reinaldo Ribeiro Nunes	"Institui a política de reembolso dentro da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas e dá outras providências."	Matéria inclusa no Expediente do Dia

Pauta da 3ª SESSÃO ORDINÁRIA de 2025 da 5ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
8 - REQUERIMENTO nº 1 de 2025 **Processo**: - **Autor**: DIVINO PAULO DE AQUINO	"que o Executivo Municipal forneça: "I- a cópia integral do processo licitatório de contratação da empresa exequente da obra, devendo constar toda a fase do certame, incluindo o projeto básico e executivo;"	Matéria inclusa no Expediente do Dia

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - **INDICAÇÃO nº 2 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Leandro Jose Da Silva	"Que a Prefeitura realize, com urgência, a manutenção da estrada rural que conecta o bairro Vila Formosa à cidade de Liberdade."	Matéria inclusa na Ordem do Dia
2 - **INDICAÇÃO nº 3 de 2025** **Processo**: - **Autor**: DIVINO PAULO DE AQUINO	QUE SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE AUMENTAR O NÚMERO DE CONSULTAS PARA ATENDIMENTO COM UROLOGISTA NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL.	Matéria inclusa na Ordem do Dia
3 - **INDICAÇÃO nº 4 de 2025** **Processo**: - **Autor**: DIVINO PAULO DE AQUINO	QUE SEJA CONSTRUÍDA UM QUEBRA MOLAS NA RUA ADILSON ALEXANDRE, EM FRENTE AO Nº 57, NO BAIRRO CENTRO.	Matéria inclusa na Ordem do Dia
4 - **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 1 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Renan Rodrigues	"Inclui as associações previstas na Lei 13.019/2014 como possíveis beneficiárias de concessão de uso de bem imóvel prevista na Lei 1.616 de 2021."	Matéria inclusa na Ordem do Dia
5 - **PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 1 de 2025** **Processo**: - **Autor**: Enzo Peixoto de Almeida	“Altera o teor do artigo 28 do Regimento Interno desta Casa e dá outras providências”.	Matéria inclusa na Ordem do Dia
6 - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 2 de 2025** **Processo**: - **Autor**: José Francisco Matos e Silva - PREFEITO MUNICIPAL	"Revoga o item do Anexo l da Lei Complementar nº 31/2022, de 18 de julho de 2022, que criou (02) cargos de Profissional de Educação Física e um (01) cargo de Coordenador de Esporte, Lazer e Turismo".	Matéria inclusa na Ordem do Dia